



RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO

CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Processo nº 0001690-47.2018.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **março de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.870.1.2. | CT | JV / LS | RV



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO

CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	6
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo	7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa	11
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....	14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	15
Anexo VI - Cronograma Processual	16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	17
Glossário	18

72.870.1.2. | CT | JV / LS | RV



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 28 de fevereiro de 2021. Em acompanhamento ao cumprimento do Plano, até o mês de abril de 2024, foram pagas às Classes I, III e IV, a importância de R\$ 391.044, cujos pagamentos pendentes aos seus credores, foram ocasionadas por ausência de informações bancárias ou dados incorretos.

A **CVL Comércio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda.**, escriturou no primeiro trimestre de 2024, Receita Líquida de R\$ 338,4 mil e, evidenciou Lucro Líquido de R\$ 193,6 mil, demonstrando que a receita auferida foi suficiente para cobrir todos os gastos operacionais incorridos no período.

Apresentou no mês de março de 2024, Patrimônio Líquido negativo de R\$ 5,7 milhões e, endividamento de R\$ 21,7 milhões.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72.870.1.2. | CT | JV / LS | RV



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

72.870.1.2. | CT | JV | LS | RV



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

CVL Comércio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda., com sede à Avenida Guarulhos, nº 190, Vila Augusta, CEP: 07025-000, Guarulhos - SP, inscrita CNPJ sob nº 08.322.522/0001-11, foi fundada em 07 de agosto de 2006 e tem como atividade econômica o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (código CNAE 25.12-8-00), cuja estrutura societária está apresentada a seguir.

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
GEOVANE OLMEIRA DE ASSIS	230.000	100%	R\$ 230.000,00
Total	230.000	100,00%	R\$ 230.000,00

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada de acordo com as informações de março de 2024, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	fev/24	mar/24
Ativo	15.852.054	15.960.552
Ativo Circulante	4.478.477	4.473.450
Disponível	28.879	28.797
Clientes	1.154.944	1.144.716
Estoques	108.036	108.036
Impostos a Recuperar	675.199	675.418
Adiantamentos	2.317.590	2.322.654
Conta Correntes	193.830	193.830
Ativo Não Circulante	11.373.576	11.487.101
Créditos Com Pessoas Ligadas	9.175.287	9.288.812
Depósitos Judiciais	1.046.447	1.046.447
Imobilizado	1.151.843	1.151.843
Passivo	15.852.054	15.960.552
Passivo Circulante	21.587.355	21.601.255
Fornecedores	5.093.716	5.085.717
Contas a Pagar	17.974	17.974
Empréstimos e Financiamentos	6.531.510	6.531.510
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.928.274	2.930.162
Obrigações Tributárias	3.999.604	4.019.615
Adiantamento de Clientes	3.016.278	3.016.278
Passivo Não Circulante	95.349	95.349
Outras Obrigações	95.349	95.349
Patrimônio Líquido	-5.830.650	-5.736.052
Capital Social	230.000	230.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-6.159.645	-6.159.645
Lucros ou Prejuízos do Exercício	98.995	193.593

II.1.1. Evolução do Ativo

Os **Ativos** mantiveram-se estáveis nos últimos meses e não apresentaram movimentações expressivas no mês de março de 2024, totalizando R\$ 16 milhões, cujas contas mais representativas são atinentes aos **Créditos com Pessoas Ligadas** (58,2%); **Adiantamentos** (14,6%) e o **Imobilizado** (7,2%).



- Os **Créditos Com Pessoas Ligadas** aumentaram 1,2% comparado ao mês anterior, devido à movimentação dos valores com a BMQ Mirage Comp. Imp. Exp.; totalizando R\$ 9,3 milhões. Abaixo sua composição:

Créditos com Pessoas Ligadas	mar-24	%
BMQ Mirage Comp. Imp. Exp.	R\$ 3.485.500	37,52%
Comercial Vergueiro	R\$ 2.961.411	31,88%
Assis Hig Convers Ltda	R\$ 1.063.514	11,45%
Auto Posto Barão de Maua	R\$ 868.759	9,35%
Auto Posto Barão de Maua II	R\$ 324.114	3,49%
Aevias Logistica e Comercio Brasil Ltda	R\$ 311.486	3,35%
Carbogroup	R\$ 163.663	1,76%
Agro Ceccareli	R\$ 110.365	1,19%
Total	R\$ 9.288.812	100,00%

- O grupo de **Adiantamentos** somou R\$ 2,3 milhões e comporta os seguintes valores:

Adiantamentos	mar-24	%
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 2.247.472	97,06%
Adiantamento a Sócio	R\$ 65.527	2,75%
Adiantamento de Salário	R\$ 9.654	0,19%
Total	R\$ 2.322.654	100,00%

- O **Imobilizado** manteve saldo de R\$ 1,2 milhões, denotando a ausência no reconhecimento contábil da **depreciação** dos ativos.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em março de 2024, somou R\$ 21,7 milhões, apresentando movimentações apenas nas contas de **Fornecedores**, **Obrigações Trabalhistas e Sociais** e **Obrigações Tributárias**.



Os **Empréstimos e Financiamentos** são os mais representativos, com 30,1%, permanecendo com R\$ 6,5 milhões, sendo que desse total, 47,1% são referentes aos Empréstimos Santander.

As obrigações com os **Fornecedores** somaram R\$ 5,1 milhões, equivalentes a 23,4% do endividamento, cujos principais saldos referem-se às empresas Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda.; Aveias Logística e Comercio Brasil Ltda.; CRBS AS – CDD Guarulhos; White Martins Gases – Cubatão; e, Lindoiano Fontes de Águas Minerais.

As **Obrigações Tributárias** perfizeram R\$ 4 milhões, dos quais, 51,5% referem-se ao Imposto de Renda a Recolher e, 27,1% a Contribuição Social a Recolher.

Composta por Obrigações com Pessoal, Provisões e Sociais, sendo o último o de maior relevância, as **Obrigações Trabalhistas e Sociais** totalizaram R\$ 2,9 milhões.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 5,7 milhões.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R\$	fev/24	mar/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	134.025	103.531	343.473
(-) Deducoes da Receita Operacional	-818	-2.078	-4.997
= Receita Líquida	133.207	101.452	338.476
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-12.818	-11.681	-35.357
= Resultado Bruto	120.389	89.771	303.119
= Despesas Operacionais	11.121	23.929	-89.987
(-) Despesas de Vendas	0	0	-1.038
(-) Despesas Administrativas	-11.296	-14.710	-207.549
(+/-) Outros Resultados Operacionais	22.417	38.640	118.600
= Resultado Operacional Líquido	131.510	113.700	213.132
= Resultado Financeiro	-203	-1.168	-1.607
(-) Despesas Financeiras	-203	-1.168	-1.607
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	131.307	112.532	211.525
(+/-) Receitas/Despesas Nao Operacionais	0	-17.933	-17.933
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	131.307	94.599	193.593

A Recuperanda, no primeiro trimestre de 2024, reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 338,4 mil, provenientes da venda de mercadorias.

- No mês de março/2024, obteve **Receita Líquida** de R\$ 101,4 mil.

Os **Custos** absorveram, de forma acumulada, 10,4% (R\$ 35,4 mil) da Receita Líquida auferida, até março, relativos unicamente à Mão de Obra Direta.

As **Despesas Operacionais** somaram R\$ 90 mil, nos três primeiros meses de 2024, detalhadas a seguir:

- Despesas Administrativas:** saldo de R\$ 207,5 mil, referentes a Serviços Prestados por Terceiros; Serviços de Assessoria Jurídica e Serviços de Consultoria e Assessoria.
- Despesas de Vendas:** somaram R\$ 1 mil, compostas unicamente por Fretes e Carretos.
- Outros Resultados Operacionais:** totalizaram **receita** de R\$ 118,6 mil, provenientes de Receitas de Aluguéis e Arrendamentos.

O **Resultado Financeiro** até março de 2024, somou **despesas** de R\$ 1,6 mil, relativos às Tarifas Bancárias.

Assim, evidenciou um **Resultado** positivo de R\$ 193,6 mil no primeiro trimestre de 2024.

- No mês de março/2024 registrou lucro líquido de R\$ 94,6 mil.



II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Empresa: CVL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		Página: 1
CNPJ: 08.322.522/0001-11		
Período: 01/03/2024 a 31/03/2024		
Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC		
Modo indireto		
Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$	
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício/período	94.597,97	D
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	C
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	C
Equivalência patrimonial	0,00	C
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00	C
Redução Variações nos ativos e passivos		
Redução em contas a receber	10.227,61	D
Redução nos estoques	0,00	C
Redução em fornecedores	7.435,54	C
Aumento em contas a pagar e provisões	11.040,11	D
Aumento no imposto de renda e contribuição social	10.859,37	D
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	119.289,52	D
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Compras de imobilizado	0,00	C
Aquisição de ações/cotas	0,00	C
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	C
Juros recebidos de contratos de mútuo	0,00	C
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:	0,00	C
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	0,00	C
Pagamentos de lucros dividendos	0,00	C
Empréstimos tomados	0,00	C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	C
Juros recebidos de empréstimos	0,00	C
Juros pagos por empréstimos	0,00	C
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:	0,00	C
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	119.289,52	D
No início do período	28.878,71	D
No final do período	28.796,78	D

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Liquidez Corrente	0,20	0,20	0,20	0,20	0,21	0,21
Liquidez Geral	0,67	0,67	0,67	0,67	0,68	0,68
Índices de Estrutura de Capitais	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Endividamento	-3,60	-3,64	-3,65	-3,64	-3,72	-3,78
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,19	-0,20	-0,20	-0,20	-0,20	-0,20
Instrumentos Financeiro	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Capital Circulante Líquido	-17.143.810	-17.141.978	-17.203.672	-17.199.586	-17.108.878	-17.127.805

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo a evolução mensal dos colaboradores nos últimos seis meses:

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	2	2	2	2	2	2
Admitidos						
Demitidos						
Saldo Final	2	2	2	2	2	2

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 28 de fevereiro de 2021 e prevê as seguintes formas e pagamento:

Classe	RESUMO E PRAZOS DE PAGAMENTO POR CLASSE
I - Trabalhista	Não há deságio Pagamento em 1 ano após a homologação do Plano de Recuperação Judicial.
III - Quirografários	Deságio de 60% Carência de 12 meses Pagamento em 144 parcelas mensais e consecutivas.
IV - ME E EPP	Deságio de 50% Carência de 12 meses a contar da decisão de homologação do plano; Pagamento em 144 parcelas mensais e consecutivas.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme o quadro sinótico, foram iniciados os pagamentos dos créditos para as Classes I, III e IV.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos
I	R\$ 541.970	R\$ -	R\$ 541.970	R\$ 192.445
III	R\$ 5.763.231	R\$ 3.457.939	R\$ 2.305.292	R\$ 196.231
IV	R\$ 216.501	R\$ 108.251	R\$ 108.251	R\$ 2.368
Total	R\$ 6.521.702	R\$ 3.566.189	R\$ 2.955.513	R\$ 391.044

Notas:

*Do montante total da Classe III - Quirografários

Qtde Credores	Segregação do Valor P/ Deságio	Aplicação de Deságio	Valor do Deságio	Valor A Pagar após o Deságio
72 credores	R\$ 5.763.231	60% de deságio	R\$ 3.457.939	R\$ 2.305.292
Total	R\$ 5.763.231		R\$ 3.457.939	R\$ 2.305.292

*Do montante total da Classe IV - ME/EPP

Qtde Credores	Segregação do Valor P/ Deságio	Aplicação de Deságio	Valor do Deságio	Valor A Pagar após o Deságio
22 credores	R\$ 216.501	50% de deságio	R\$ 108.251	R\$ 108.251
Total	R\$ 216.501		R\$ 108.251	R\$ 108.251

Contempla a comprovação de pagamentos realizados aos credores até abril de 2024:

- Classe I-Trabalhista - Restam 10 do total de 25 credores para quitação de forma total.
- Classe III-Quirografários - Restam 60 do total de 72 credores para quitação de forma total.
- Classe IV-ME e EPP - Restam 21 do total de 22 credores para quitação de forma total.

Destaca-se que, com base nas informações prestadas pela Recuperanda, os pagamentos dos credores decorrem da ausência de informações bancárias ou dados inconsistentes.

A Recuperanda disponibilizou a planilha de controle de pagamentos e seus respectivos comprovantes, atualizada até abril de 2024. Esta Auxiliar solicitou maiores esclarecimentos, os quais serão reportadas no próximo RMA.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

No período, a Recuperanda disponibilizou a planilha de controle de pagamentos e seus respectivos comprovantes, atualizada até abril de 2024. Esta Auxiliar solicitou maiores esclarecimentos, os quais serão reportadas no próximo RMA.

Permanece pendente:

- Encaminhar o passivo segregado em concurasal e extraconcurasal referente até março de 2024.

Anexo VI - Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/10/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
14/12/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/12/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
01/03/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
15/03/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
19/02/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
30/10/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
20/11/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
30/10/2018	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
08/11/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
25/02/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
22/03/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
29/03/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
27/08/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
16/09/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
28/02/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
28/02/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 03/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de

recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).